***LEI Nº 3546 DE 16 DE MARÇO DE 2004***

Denomina de Rua Maria de Lourdes Furtado, a atual Rua 01, no Bairro Novo Santo Antônio.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar Rua Maria de Lourdes Furtado a atual Rua 01, localizada no Bairro Novo Santo Antonio, nesta cidade.

 **Art. 2º** Fica o Poder Executivo, incumbido de notificar os órgão competentes do município a mudança do nome: Cemig, Saae, Telemar, Correios (EBCT), Telemig, Embratel e outros que se fizerem necessários.

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de março de 2004.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

**BENJAMIM BELO PEREIRA**

Oficial de Gabinete